



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Mombaça

2ª Vara da Comarca de Mombaça

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, S/N, Vila Saleté - CEP 63610-000, Fone: (88) 3583-1217, Mombaça-CE - E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º: **0001158-54.2006.8.06.0126**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Pagamento**
Exequente **Banco do Nordeste do Brasil S.a**
Exequido **Vanderlan Rodrigues da Costa**
Pessoa selecionada no mandato: **Exequido - Vanderlan Rodrigues da Costa**
Mandado n.º: **126.2022/003235-0**
Situação do mandado:

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, eu Oficial de Justiça abaixo assinado em cumprimento ao mandado expedido de ordem da MM Juíza de Direito da Comarca de Mombaça, extraído dos autos movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra VANDERLAN RODRIGUES DA COSTA, me dirigi ao endereço indicado e sendo lá procedi a avaliação do seguinte bem de propriedade do devedor: um sítio denominado Santo Antonio, localizado no distrito de Vicente, medindo 57,57 hectares com as seguintes confrontações: Norte – águas de Tauá, ao Nascente e Sul – com Antonio Rodrigues Costa, ao poente – com águas Arneiróz, registrada sobre o nº RI 100, livro 2, folhas 93, avaliei pela importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O referido é verdade. Dou fé.

Mombaça (CE), 16 de agosto de 2022.

José Vieira Lima
Oficial de Justiça